

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00036/2021, onde se lê: "1(um) Trator"; leia-se: "**2(dois) Trator**". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 04 de Março de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial



**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### AVISO DE ADIAMENTO PARA RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00031/2021, em função da impugnação, para o dia 23 de Março de 2021 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33741001. E-mail: pmnf.licitacao@gmail.com / www.novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 04 de Março de 2021

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

##### PORTARIA Nº 088/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

##### RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR LÍVIA SUSAN DA SILVA MEDEIROS do cargo efetivo de Monitora de Educação Infantil, símbolo TNM1 com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), tendo em vista seu pedido de exoneração por motivos pessoais, tornando sem efeito a portaria a portaria 017/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 04 de Março do ano de 2021.